



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19



**ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LUIZ CÂNDIDO DA LUZ, VARGEM DO BOM JESUS
FLORIANÓPOLIS, SC.**

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação de Ensino Fundamental

Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

FLORIANÓPOLIS

Dezembro de 2020

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Plano de contingência aplicável ao município de
Florianópolis

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Gean Marques Lorureiro
Prefeito Municipal

Aldo Baptista Neto
Proteção Defesa Civil

Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Raquel Valduga Shoninger
Diretora do Ensino Fundamental da Sec. de Educação

Plano de contingência aplicável a

E.B.M. Luiz Cândido da Luz
Situada no Município de Florianópolis

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano na escola:

I- Diretora: Claudiana Paula Santos Seugling
II- Administrativo:
II - Professores: Laura Corrêa de Vargas e André L. Franco da Rocha
III- Representantes das famílias dos alunos: Renita Adriana Birk
IV - Representantes das entidades colegiadas (APP, Conselho Escolar): Marilda Andrade de Abreu Cordeiro, Maria Helena Welter Velho, Alice Vianna Schmall
VI – Assitente de Educação: Lúcia Almeida
VII – Alimetação – Pamela Constante da Silva (nutricionista)



Sumário

INTRODUÇÃO	6
ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	9
ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
OBJETIVOS	10
OBJETIVO GERAL	10
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
CENÁRIOS DE RISCO	11
IDENTIFICANDO O TERRITÓRIO	13
VULNERABILIDADES	19
CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR	20
Capacidades instaladas	20
Capacidades a instalar	201
NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	22
GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DARESPOSTA	23
DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
MEDIDAS SANITÁRIAS.....	24
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	29
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	31
TRANSPORTE ESCOLAR.....	44
GESTÃO DE PESSOAS	45
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.....	47
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	48
FINANÇAS	49
UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	50
SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	51
Dispositivos Principais	51
Monitoramento e avaliação	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
ANEXO I.....	54

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.



O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão



comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A **E.B.M. Luiz Cândido da Luz**, face à atual ameaça relacionada com a COVID- 19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

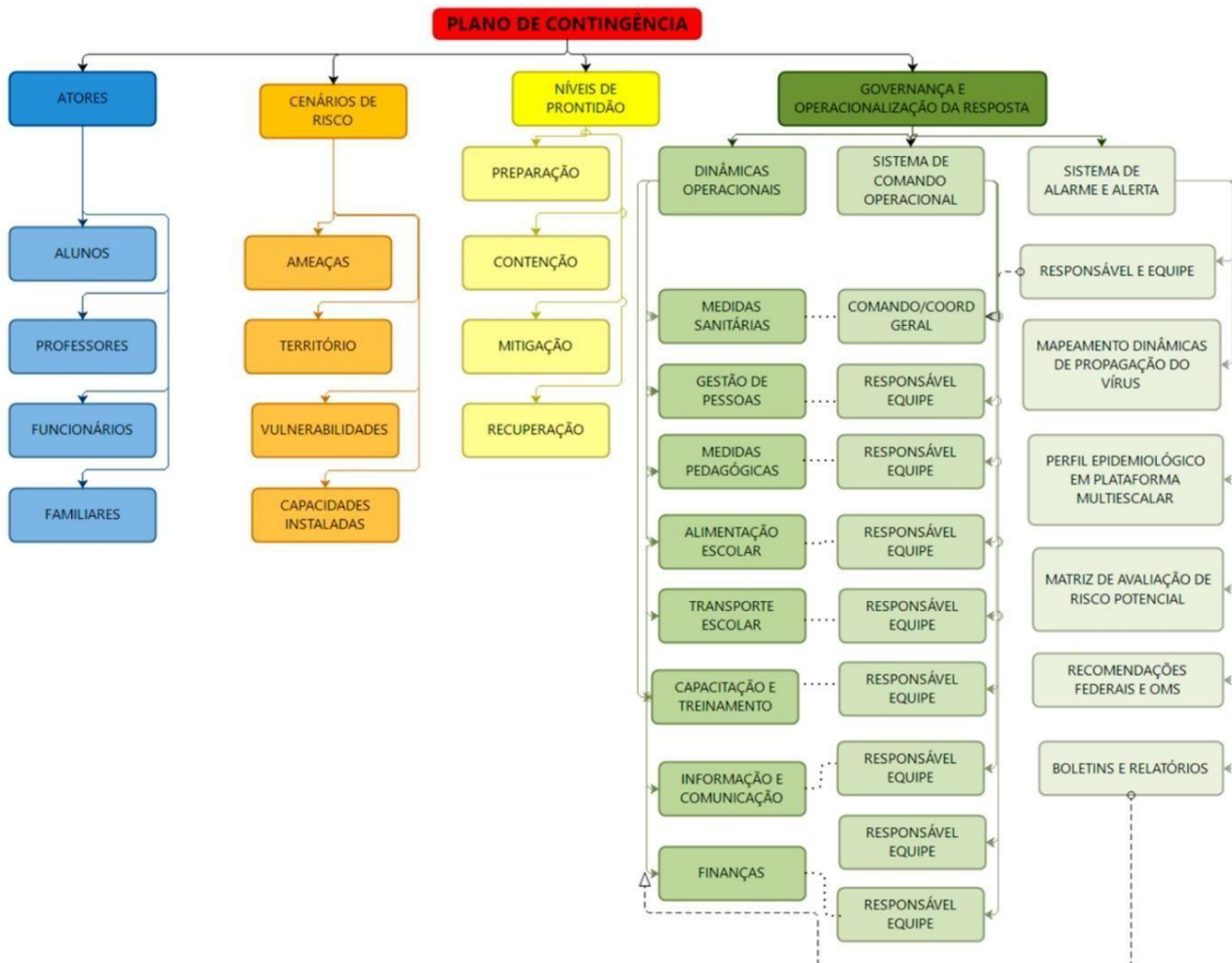
O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da **Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz** obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

FIGURA 1 - Mapa conceitual de estrutura do plano de contingência



3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O presente plano tem como público alvo os alunos, professores, funcionários, familiares de professores e dos alunos, bem como os demais membros da comunidade que circularem pelos ambientes da instituição escolar Luiz Cândido da Luz.

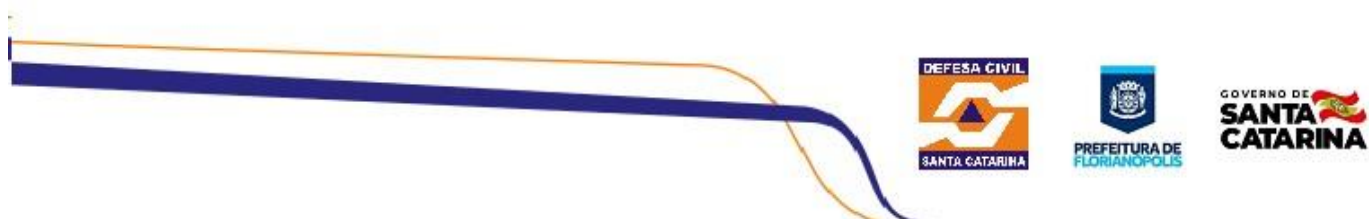
4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID- 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);



- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

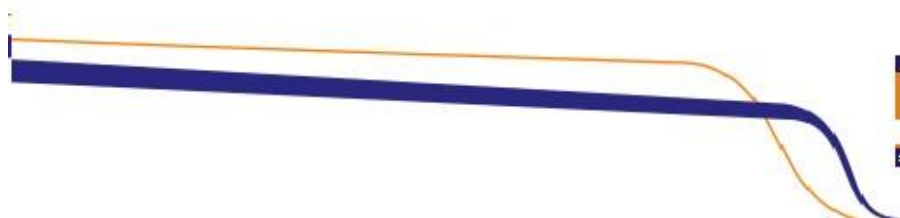
Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:



- b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.



Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

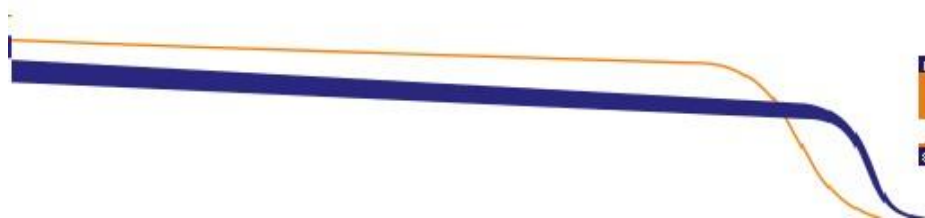
Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz, desde 2003, está localizada na Vargem do Bom Jesus – Florianópolis e tem como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, atende em torno de 829 estudantes matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Além dos estudantes do bairro, a instituição atende estudantes oriundos de diversos bairros do norte da ilha como: Vargem Grande, Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas, Canasvieiras, Ingleses, Rio Vermelho. A comunidade da Vargem do Bom Jesus pertence ao Distrito da Cachoeira do Bom Jesus, que possui área total de 30,37 km² e está localizada ao Norte da ilha de Santa Catarina, há 25 quilômetros do centro de Florianópolis. A maioria de sua população é de migrantes vindos de outras regiões, tais como: Oeste de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Regiões Norte e Nordeste brasileiras. Esta migração gerou um aumento populacional, incentivada pela implantação dos Conjuntos Habitacionais Caminho do Mar e Vila União. A crescente urbanização provocou várias transformações no Bairro da Vargem do Bom Jesus, inclusive com a invasão de Áreas de Preservação Permanentes (APP) e a construção de Conjuntos Habitacionais de forma desordenada.

São exemplos destes espaços as comunidades: Vila União, Papaquara, Morro do Mosquito e Comunidade do Siri. Todas consideradas com características de alta vulnerabilidade social e suas famílias atendidas pela EBM Luiz Cândido da Luz.



As famílias residentes na Vargem do Bom Jesus são compostas, em sua maioria, por trabalhadores (as) autônomos e prestadores de serviço. Muitos ocupam postos de trabalho em pequenas empresas e nos serviços domésticos. A média salarial encontra-se na faixa de 1 a 3 salários mínimos. Em relação à escolarização, destaca-se o Ensino Fundamental incompleto. A unidade de pronto atendimento (UPA), CRAS e conselho tutelar Norte que atendem esta comunidade ficam localizados no bairro de Canasvieiras.

A estrutura física da Unidade Educativa é composta por dois pisos: piso superior e térreo, além de quatro salas de madeira. Tem um total de 14 (quatorze) salas de aula, a saber:

- Sala 1-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 2-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 3-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 4-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 5-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 6-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 7-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 8-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 9-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 10-** Apoio Pedagógico
- Sala 11-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 12-** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 13 -** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 14 -** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 15 -** sala de aula (período Matutino e Vespertino)
- Sala 16 -** Sala de Música
- Sala 17 -** Sala de Artes
- Sala 18 -** Sala de Dança
- Sala 19 -** Apoio Pedagógico/Sala de jogos
- Biblioteca**
- Laboratório de Ciências**
- Laboratório de Informática**
- Auditório**

No piso superior encontram-se nove salas de aula (sala 1 até sala 9), um banheiro feminino e um banheiro masculino, uma sala para o uso do AEE – Atendimento Educacional Especializado (Sala Multimeios), duas salas onde acontecem as aulas no contraturno, referente ao Projeto denominado Jornada de Tempo Integral. No térreo há uma sala para práticas esportivas, uma sala de coordenação do projeto Jornada de tempo Integral, um auditório, uma sala de aula (sala 10), um depósito, uma biblioteca, um laboratório de informática, um laboratório de ciências, um banheiro feminino e um banheiro masculino e os setores da secretaria, da direção, da coordenação pedagógica, da administração escolar e almoxarifado, e a sala dos professores/as.



Organizaçao do espago da E.B.M. Luiz Candido da Luz para distribuigéo de salas/turmas 2010.





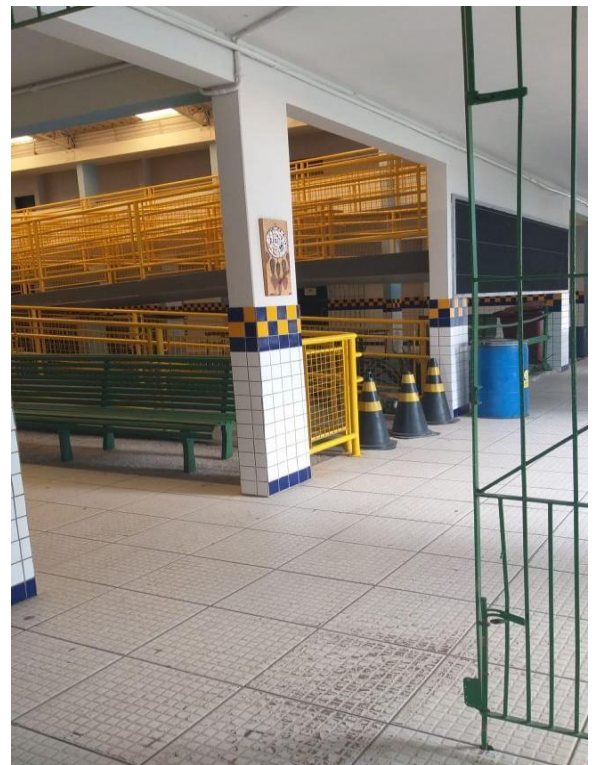
Corredor de acesso ao refeitório e pátio interno



Rampa de acesso para as salas do 1º piso 1



Espaço externo próximo sala dos professores e administrativo da escola

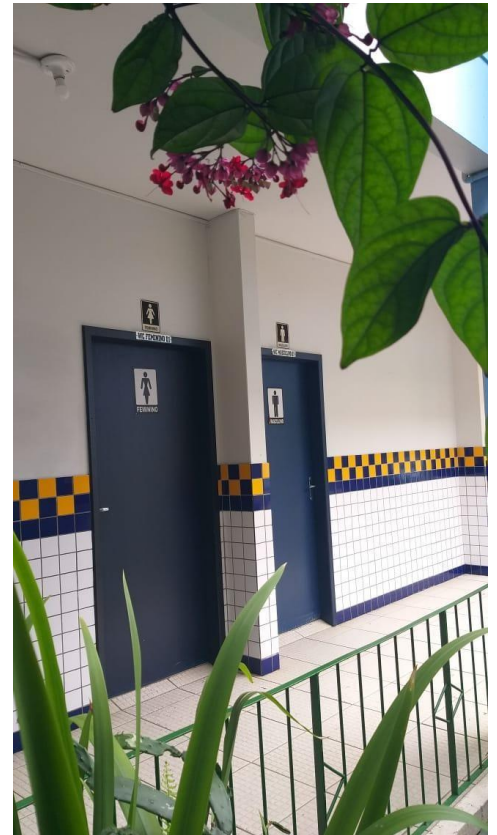




Portão de entrada principal para acesso à escola



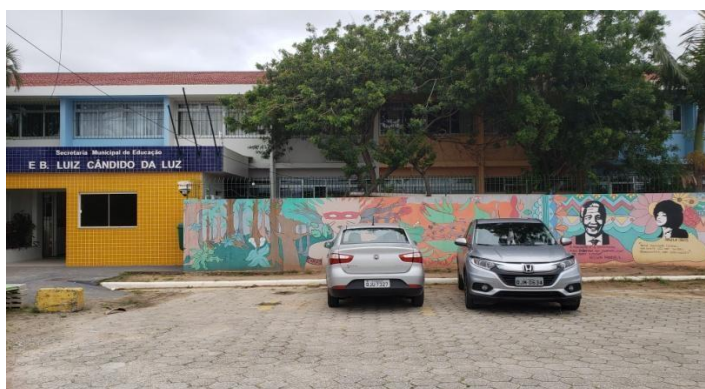
Pátio interno – quadras da escola e “casinhas de madeira” (salas de aula)



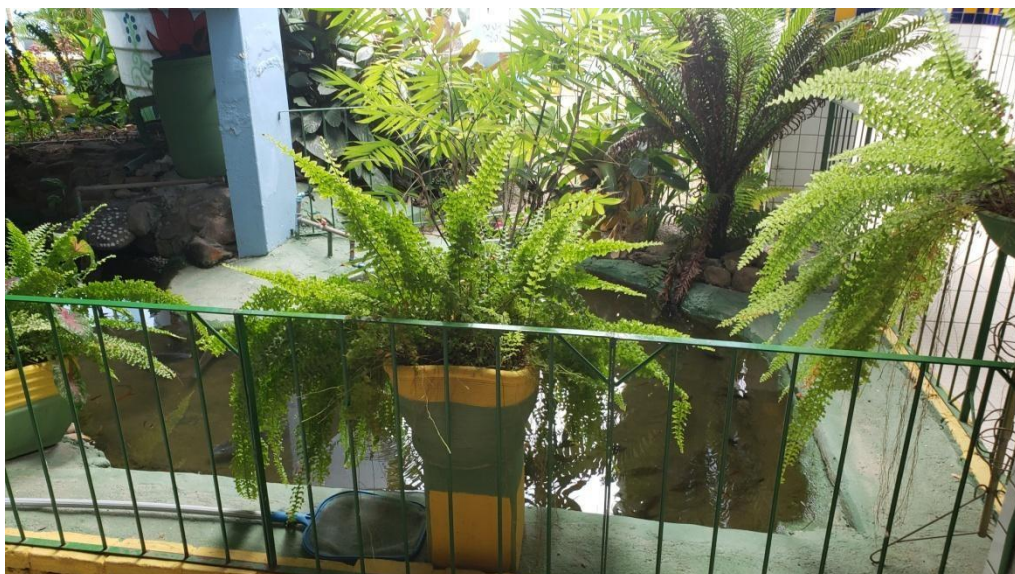
Banheiros do térreo



Refeitório



Estacionamento – frente da escola



Laguinho - Localizado no saguão principal da escola

Atualmente, o quadro funcional da escola é composto por 64 profissionais efetivos/ACT's da área da educação e 16 funcionários da área tercerizada (merendeiras, vigias e serviços gerais). Os profissionais residem em diversos bairros do município de Florianópolis, em São José e Palhoça. É provável que o quadro funcional sofra alterações para o ano letivo de 2021 e portanto, só teremos a informação de quais/quantos profissionais são do grupo de risco quando o quadro profissional atual for enviado. Da mesma forma ocorrerá com relação aos estudantes matriculados em 2021.

5.3 VULNERABILIDADES

A **E.B.M. Luiz Cândido da Luz** toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. **existência de ambientes com maior risco de contaminação no espaço físico da unidade escolar (laboratórios de informática e ciências, biblioteca, setores administrativos);**



- o. ausência de profissionais na unidade escolar que tenham conhecimento no campo de gestão de riscos, especialmente riscos de natureza epidemiológica;**
- p. risco da presença de assintomáticos no grupo de profissionais ou dos estudantes da escola;**
- q. número insuficiente de servidores de limpeza para a manutenção e higienização das instalações da unidade escolar, durante o período de atendimento presencial;**
- r. falta de espaço para isolamento (construção);**
- s. reforçar parceria com Posto de Saúde;**
- t. reforçar a participação da associação de pais e professores.**

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR

A **Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz** considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

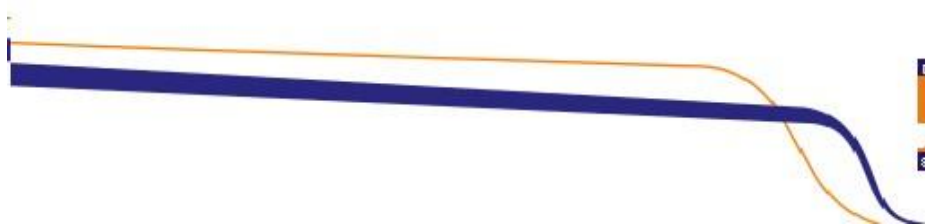
Capacidades instaladas

- a) Vínculo com o posto de saúde local (via PSE);
- b) assistência da mantenedora - Prefeitura Municipal de Florianópolis
- c) assistência da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) assistência da Secretaria Estadual da Saúde;
- e) existência de associação de pais e professores ativa;
- f) disponibilidade do Plancon-Edu (equipe trabalhando no plano de ação);
- g) profissionais da escola trabalhando presencialmente (direção, secretaria, vigia, serviços gerais e merendeiras);
- h) profissionais da escola trabalhando em sistema remoto;
- i) rede de contato com estudantes, responsáveis e professores que viabiliza uma comunicação rápida e que oferece informações sobre a comunidade escolar;
- j) material tecnológico e acesso à internet para organização, sistematização e controle das ações de combate ao COVID-19;
- k) gerenciamento financeiro de verbas: recursos provindos da Mantenedora, PDDE, Descentralizada e APP.



Capacidades a instalar

- a) Dispor de ambiente (s) específico (s) para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b) **formação específica, para profissionais e estudantes da unidade escolar de acordo com o planejamento que segue:**
 - Exposição do plano de contingência após retorno presencial às aulas;
 - formação para utilização e comportamento dos espaços da escola;
 - formação para uso correto de EPI's;
 - formação para procedimentos logísticos na unidade escolar;
 - formação para sistematização e divulgação das informações sobre o Covid-19 em sua abrangência e sobre como proceder no retorno às aulas presenciais (ambientes externos).
- c) **treinamento, incluindo simulados para :**
 - professores, funcionários e estudantes sobre como proceder em situações reais de risco e contaminação;
 - os estudantes no que se refere ao uso dos espaços da escola, entrada e saída da unidade escolar e da sala de aula;
 - esclarecer as possíveis dúvidas e organizar pendências após exposição do plano de contingência e formação específica.
- d) estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e) estabelecer protocolos internos de averiguação de sintomas, rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- f) aquisição e reposição de insumos necessários para os procedimentos sanitários: álcool gel, máscaras, equipamentos de proteção individual; etc. **(fornecidos pela mantenedora)**;
- g) contratação de profissionais para atuarem na recepção, na sala de acolhida para sintomáticos e para a limpeza e aceio do ambientes **(fornecidos pela mantenedora)**;



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece- nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
RESPOSTA	Mitigação		
	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- d. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- e. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- f. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



MEDIDAS SANITÁRIAS : Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) Diretrizes:

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlOLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Demarcação de espaços evitando aglomerações e circulação (respeitando normas estabelecidas)	Entrada principal da escola (Portão principal)	Permanente	Comissão Escolar	• Fita de demarcação	Recebido da PMF
	Corredores, banheiros e áreas externas (circulação)	Permanente	Comissão Escolar	• Cartazes de sinalização e Fita de demarcação;	Recebido da PMF
	Salas de aula da U.E.	Permanente	Comissão escolar	• Demarcação com fita (distância de 1,5m entre carteiras);	Recebido da PMF
	Espelho de classe nas salas de aula	Permanente	Comissão Escolar	• Etiquetas nominadas	Recebido da PMF
Lacrar locais não utilizados, torneiras externas e bebedouros	Espaços internos da escola	Permanente	Comissão escolar	• Cartazes de sinalização e Fita de demarcação/vedação	Recebido da PMF
Coordenação de fluxo	Espaços da escola	Diariamente	Vigia	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar o acesso de pais/ visitantes nas dependências da escola; • coordenar fluxo de circulação de entrada e saída dos estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo; 	Mantenedora (contratação)
			Profissionais a serem contratados (coordenadores de ala superior e inferior – necessário 2 profissionais)	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar a entradas e saída dos grupos escalonados dos estudantes nos corredores e pátios internos da escola; • assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes; • restringir a permanência dos estudantes em sua sala de aula; • estabelecer escalonamento nos horários de intervalo; • auxiliar o professor no fluxo de distribuição dos lanches/alimentação. 	

MEDIDAS SANITÁRIAS : Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIOLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medição de Temperatura (obrigatório)	Entrada principal da escola (todos que acessarem o espaço escolar)	Permanente	Profissional a ser contratado	<ul style="list-style-type: none"> • Termômetro infravermelho 	Mantenedora (contratação)
Máscaras (uso obrigatório)	Em todos os espaços da escola (todas as pessoas que circularem na U.E.)	Permanente	Todos os envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Primar pela descartável; • realizar troca a cada 2h; • disponibilização, quando necessário, de máscaras descartáveis para alunos e servidores; • averiguar e orientar para o uso correto do EPI 	Recebido da PMF
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar (obrigatório)	Ao entrar na escola, na sala de aula e demais espaços da escola (banheiro, corredores, etc.)	Permanente	Mesmo profissional que aferir a temperatura (a ser contratado)	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar álcool em gel 70% em todas as pessoas que entrarem nas dependências da escola (portão de entrada); • na escola, higienizar sistematicamente as mãos durante a mudança de ambiente, após uso de material didático/pedagógico, ao tossir, uso do banheiro, etc. 	Mantenedora (contratação)
Higienização dos dispositivos (PCD's)	Na entrada da U.E.	Regularmente	Responsáveis pelos estudantes	<ul style="list-style-type: none"> • Higienizar com álcool 70% estes dispositivos após seu uso externo e sempre que se fizer necessário 	
Detecção de Casos Suspeitos	Na U.E.	Sempre que alguém apresentar os sintomas como temperatura elevada	Mesmo Profissional que aferir a temperatura e higienização das mãos (a ser contratado)	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar para local de isolamento; • acompanhar o estudante neste local de isolamento; • estabelecer fluxo de condução e saída do caso suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar; 	Mantenedora (contratação)
			Readaptado (se trabalhar presencialmente)	<ul style="list-style-type: none"> • Manter registro atualizado dos casos de afastamento por isolamento da Covid-19; • monitorar o retorno dos estudantes afastados após alta e autorização da área da saúde; • notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos; • contatar familiar/responsável. 	

MEDIDAS SANITÁRIAS : Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3D059SkO8xlOLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienização dos espaços	Entrada principal da escola	Permanente	Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • limpeza com água sanitária e álcool 70% na entrada e saída de grupo de alunos diferentes e sempre que se observar a intensificação de fluxo de pais/visitantes 	Recebido da PMF
	Ambientes de maior fluxo na escola (corrimãos e corredores)	Diariamente - a cada entrada e saída de grupo de alunos diferentes	Funcionários da limpeza	uso de álcool 70% nos corrimãos e água sanitária no piso dos corredores e escadas	Recebido da PMF
	Salas de aula utilizadas na U.E.	Diariamente - a cada entrada e saída de grupo de alunos diferentes	Professor e o estudante	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante higienizará com álcool 70% sua carteira e cadeira identificada; • com luva, o professor auxiliará no processo borrifando o álcool e distribuindo toalha de papel para os estudantes; • disponibilidade de álcool em gel 70% nas salas de aula para higienização das mãos; • primar pela ventilação natural no espaço 	Recebido da PMF
			Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza da sala com água sanitária e álcool 70% 	
	Sala dos professores e ambiente administrativo (direção, pedagógico e secretaria)	Diariamente	Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza do local com água sanitária e álcool 70%; • manter disponível luva e álcool em gel 70% para as higienização das mãos; • manter disponível papel toalha e álcool 70% para que o profissional faça a higienização dos materiais e local que serão utilizados por ele. 	Recebido da PMF
	Banheiros	Permanente	Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza do local; • disponibilizar água, sabão, toalha de papel e álcool em gel 70% para as mãos 	Recebido da PMF
	Sala de Isolamento	Diariamente	Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar e desinfetar o local com álcool 70% e água sanitária 	Recebido da PMF

MEDIDAS SANITÁRIAS : Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlOLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientações de comportamento social/pessoal que auxiliam na prevenção da Covid-19	No ambiente escolar	Permanente	Todos os envolvidos	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar os EPI's e seus protocolos;• respeitar o distanciamento estabelecido no espaço escolar ;• adotar como rotina as práticas de higienização das mãos, materiais e locais que utilizará;• evitar comportamentos que envolvam o toque direto entre as pessoas;• trazer seus materiais escolares e sua garrafinha para consumo de água;• não compartilhar seus materiais escolares/pedagógicos e objetos pessoais;• utilizar, sempre que necessário, a “etiqueta da tosse”;• adotar cuidados para sua proteção no caminho entre sua casa e a escola;• priorizar/incentivar o uso do uniforme escolar;• evitar trânsito desnecessário no ambiente escolar.	
Orientações gerais aos profissionais da escola	No ambiente escolar	Permanente	Servidores da escola	<ul style="list-style-type: none">• Estar a par e cumprir as orientações contidas no plano de contingência da escola;• participar das formações e treinamento oferecidos;• contribuir na construção, implantação e avaliação do plano de contingência da escola;• ser agente fiscalizador do processo;• ser responsável em cumprir as determinações deste plano em seus espaços de trabalho;• adotar rotinas regulares de orientação dos estudantes sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização dos EPI's e protocolos de referência	

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

MEDIDAS SANITÁRIAS : Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlOLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

Considerações importantes: A comissão escolar seguirá empenhada para fazer Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19 nas dependências da escola, ficando sempre atenta às orientações da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, do Comitê Municipal e às Diretrizes do Estado de Santa Catarina e mantendo contato constante com o Comitê Municipal e com o Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES). Ela também fará contato com as autoridades responsáveis pelo transporte público e informará o horário de início e fim das atividades, com o objetivo de evitar a concentração de pessoas se deslocando no transporte público nos mesmos horários ou para que a empresa de transporte encontre medidas para oferecer um transporte seguro. Outra ação da comissão escolar será de disponibilizar aos frequentadores da unidade de ensino o Plano de Contingência Municipal, para servir como base e modelo para os Protocolos para Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19. Além das orientações já apresentadas, a comissão escolar vai avaliar com frequência quinzenal a necessidade de implementar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS de novas ações, tais como, novo treinamento, mais divulgação envolvendo cada vez mais trabalhadores, pais, alunos e professores da unidade sobre a necessidade de implementar novos comportamentos (especialmente de cuidados pessoais de higiene e preocupação com a saúde individual e coletiva) na rotina escolar.

OBSERVAÇÃO: A comissão escolar não se responsabilizará pelas atitudes sanitárias não praticadas pelos sujeitos da comunidade escolar. Caso haja, a comissão ou representante desta, convidará o mesmo a retirar-se do ambiente, registrando o fato nos documentos oficiais da escola. No caso do estudante, a família será convocada a comparecer na escola e tomar ciência do acontecido para tomar providências. No caso de Profissionais e demais adultos será enviado à SME o devido registro.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Questões Pedagógicas: Por que (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Entrega de Termo de Responsabilidade aos responsáveis	U.E.	Período que antecede o retorno das aulas presenciais	Equipe Pedagógica	Formulário	Sem custo
Formação das turmas, respeitando a capacidade máxima por m ²	U.E.	Período que antecede o retorno das aulas presenciais	Equipe Pedagógica	Formulário	Sem custo
Horário de recreio diferenciado para evitar aglomeração (quando for necessário)	U.E.	Diariamente	Equipe Pedagógica	Horário diferenciado de saída	Sem custo
Saída das turmas em horários diferenciados para evitar aglomeração	U.E.	Diariamente	Equipe Pedagógica	Horário diferenciado de intervalo	Sem custo
Organização de horários para grupos de estudantes das turmas	U.E.	Diariamente	Equipe Pedagógica	Escalonamento dos estudantes	Sem custo
Organização /adequação de horário das disciplinas	U.E.	Diariamente	Equipe Pedagógica	Organização dos horários das disciplinas	Sem custo
Materiais para uso no Apoio Pedagógico	U.E.	Diariamente	Almoxarifado	Pedidos com 24 horas de antecedência para preparo	Sem custo
Organização do teletrabalho (caso ocorra)	U.E.	Se necessário	Equipe Pedagógica	Dinâmica trabalho para o ensino híbrido, priorizando o trabalho 100% remoto.	Necessária contratação de profissionais (professores e especialistas)
Organizar junto ao grupo de professores avaliações diagnósticas para elaboração de plano de recuperação	U.E.	Se necessário	Equipe pedagógica e professores	Reuniões e encontros por disciplina/ ano	Sem custo

Quadro3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Questões Pedagógicas: Por que (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Estimular a apropriação dos protocolos sanitários e a propagação de agentes multiplicadores de prevenção a Covid - 19 na organização curricular	U.E.	Durante organização curricular	Equipe pedagógica e professores	Reuniões e encontros por disciplina/ ano	Sem custo
Efetuar o levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e estudantes	U.E.	Período que antecede o retorno das aulas presenciais	Equipe Pedagógica	Formulário	Sem custo
Permanecer com a busca ativa para evitar evasão escolar	U.E.	Permanente	Equipe Pedagógica	whattApp, telefone	Sem custo

Quadro3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR : Por que (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKiDA630i_rrO5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

Como a unidade escolar atenderá, em um primeiro momento, grupos de estudantes com aulas presenciais de 2 horas diárias, a comissão escolar sugere ao departamento responsável que não seja fornecido a refeição (comida) e sim lanches. Na medida em que formos avançando, será realizada a atualização e o estudo do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19 e realidade escolar.

As pessoas responsáveis pelo manuseio de alimentos serão orientadas para que façam a devida manipulação e preparo dos alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.

Em relação ao uso de uniforme, serão orientadas para que façam a devida troca destes no mínimo diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. Há orientação também para realização da higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso.

Importante ressaltar que o plano de ação da alimentação escolar aqui apresentado, foi elaborado pela Mantenedora (grupo DEPAE). Posteriormente, valendo-se deste como referência, cada unidade escolar irá elaborar seu plano de alimentação juntamente com a nutricionista que atende a escola.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Por que (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLARDiretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWkiDA630i_rrO5GNENoiLK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Acesso a unidade educativa e cozinha	Cozinha despensa	Conforme cronograma de entrega e visitas técnicas	Visitantes Entregadores Nutricionistas Supervisor Cozinheiras	Na entrada da unidade educativa, haverá controle de temperatura de todos e álcool 70% para higienização das mãos. -Uso obrigatório de máscaras, aventais, toucas descartáveis de proteção para os cabelos e tapete higienizador nas dependências da cozinha. -Os itens de proteção individual, serão descartados em locais pré-determinados pela nutricionista.	Necessário adquirir máscaras, toucas e aventais descartáveis e tapete higienizador
Recebimento de itens mais perecíveis	Cozinha despensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	- Sempre higienizar as mãos antes e depois de qualquer tarefa; -Utilizar máscara descartável; -Não cumprimentar os entregadores com as mãos e manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros; -Borrifar álcool 70% no carrinho de entrega; -Higienizar cestos expositores com água e detergente e borrifar álcool 70% deixar secar naturalmente; -Transferir os hortifrúti da caixa do fornecedor para os cestos expositores, previamente higienizados com álcool 70%; -Armazenar adequadamente os alimentos recebidos; - Embalagem de hortaliças que venham congeladas, deve-se borrifar álcool 70% e utilizar pano multiuso limpo antes do armazenamento.	Necessário adquirir borrifador, álcool 70% e pano multiuso
O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto

				<ul style="list-style-type: none"> -Embalagens flexíveis, vidros e plásticos rígidos devem ser limpos com pano multiuso limpo e álcool 70%; -Quando o alimento possuir duas embalagens, descartar a embalagem externa antes de guardar o produto; 	
Recebimento de itens menos perecíveis	Cozinha/despensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	<ul style="list-style-type: none"> -Higienizar as mãos antes e depois de qualquer tarefa; -Utilizar máscara descartável; -Não cumprimentar os entregadores com as mãos e manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros; -Borrifar álcool 70% nos carrinhos e nas caixas plásticas de entregas antes de entrar na cozinha/despensa. -Reservar um local para colocar as mercadorias recebidas. Nunca colocar ou armazenar os alimentos diretamente sobre o chão -Retirar todos os produtos das caixas de papelão e embalagens plásticas, em seguida fazer o descarte em local adequado; Em seguida, higienizar as mãos com álcool 70%; -Antes da higienização de embalagens, higienizar as superfícies utilizadas com água e detergente, retirar o excesso com pano multiuso limpo e após aplicar álcool 70% ou solução clorada; -Ao retirar os alimentos das embalagens, já iniciar a higienização e os colocar na superfície limpa. -Embalagens flexíveis, vidros e plásticos rígidos podem ser limpos com pano multiuso limpo e álcool 70%; -Quando o alimento possuir duas embalagens, descartar a embalagem externa e higienizar as mãos com álcool 70% antes de guardar o produto; 	Necessário adquirir borrifador, álcool 70%, pano multiuso

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES					
Monitoramento de saúde do trabalhador em caso de sintomas de COVID-19.	Unidade escolar	Se apresentarem sintomas	- Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar	- As cozinheiras devem comunicar imediatamente as nutricionistas, supervisores e direção da unidade escolar, sobre a ocorrência de sintomas compatíveis com a contaminação pelo novo coronavírus, bem como se algum familiar que coabita sua residência tiver a confirmação da doença; - Caso a cozinheira esteja infectada ou com suspeita de COVID-19, será afastada de suas atividades, conforme as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde. - Uma cópia do atestado de saúde ocupacional ou de afastamento é encaminhada ao Departamento de Alimentação Escolar no caso das cozinheiras efetivas e a empresa SEPAT no caso das cozinheiras terceirizadas, e outra profissional deve ser encaminhada para a unidade.	
Uniformes e EPIs (cozinheiras)	Unidade escolar	Diariamente	Cozinheiras	- As cozinheiras efetivas recebem o uniforme enviado pelo Departamento de Alimentação Escolar. A aquisição do sapato fechado é de responsabilidade da própria cozinheira. - As cozinheiras terceirizadas recebem da SEPAT uniforme que é composto de camiseta e calça branca, touca descartável, avental branco, avental de plástico e sapato de segurança (bota de PVC de cano curto) na cor branca. As cozinheiras são orientadas quanto a higienização e conservação dos uniformes e sapatos. - Quanto aos EPIs, as cozinheiras recebem máscaras, toucas e aventais descartáveis (para uso exclusivo no manejo de resíduos).	Necessário adquirir: - Máscara descartável - Touca descartável - Avental descartável (uso exclusivo no manejo de resíduos)

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				- Os uniformes devem ser trocados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	
Uniformes e EPIs (nutricionistas)	Unidade escolar	Diariamente	Nutricionistas e supervisores	- Apresentar-se devidamente paramentadas com uniforme completo, sapato de segurança, touca, máscara e avental descartáveis	Necessário adquirir: - Avental descartável - Máscara descartável - Touca descartável
Uniformes e EPIs (visitantes)	Unidade escolar	Diariamente	Fornecedores e demais funcionários da unidade escolar	- Todas as pessoas que não fazem parte da equipe de funcionários da cozinha são consideradas visitantes, podendo constituir focos de contaminação durante os processos produtivos; - Caso seja necessária a entrada na cozinha, devem estar devidamente paramentados com avental, máscara, touca descartável para proteção dos cabelos e se necessário, botas, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas e permanecendo nas dependências somente o tempo necessário para realizar a atividade.	Necessário adquirir: - Avental descartável - Máscara descartável - Touca descartável
Asseio Pessoal para manipuladores de alimentos	Unidade escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais	- Os manipuladores de alimentos devem retirar os adornos (aliança, relógio, brincos, pulseiras, correntes, gargantilhas, piercing, etc.); - Utilizar os cabelos presos e protegidos touca descartável; - Conservar as unhas curtas, limpas, sem esmaltes; - Usar uniformes limpos e passados, que devem ser trocados diariamente; - Manter distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas, inclusive na área de produção;	Necessário adquirir: - Avental descartável (para uso exclusivo no manejo de resíduos) - Máscara descartável - Touca descartável - Tapete higienizador

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
			profissionais da unidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente; - Os manipuladores devem higienizar as mãos com água, sabão e passar álcool 70% antes de iniciar as atividades, antes e após qualquer interrupção do serviço, ao manipular alimentos de diferentes origens, após tocar materiais contaminados, antes e após usar sanitários e sempre que necessário; - Higienização dos sapatos antes de entrar na cozinha, por meio de tapetes higienizadores - Não tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos; - Não cumprimentar com as mãos os funcionários da unidade educativa, alunos e fornecedores; - Não partilhar alimentos e utilizar os mesmos utensílios como copos, talheres, pratos, entre outros; - Não falar, cantar, assobiar, tossir ou espirrar sobre os alimentos; - Não colocar o dedo no nariz, boca ou ouvido e depois tocar nos alimentos; - Não enxugar o suor com as mãos, panos de limpeza, guardanapos ou qualquer outra peça de sua vestimenta; - Não utilizar aparelho celular na área de manipulação de alimentos. <p>Higienização do celular (caso a cozinheira precise falar com a nutricionista, supervisor)</p>	- Alcool 70%

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higienização de uniformes e sapatos	Residência do manipulador	Após o uso do uniforme	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas e supervisores.	<p>PARA HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES (após o uso diário): - Lavar os uniformes com detergentes adequados para esta finalidade (sabão em pó ou líquido. Não utilizar alvejantes à base de cloro, pois destroem as fibras do tecido); - Enxaguar bem para retirar o excesso do produto; - Torcer;</p> <p>- Secar naturalmente.</p> <p>PARA HIGIENIZAÇÃO DOS SAPATOS (após o uso diário): - Lavar com detergentes adequados para esta finalidade, esfregando toda a superfície, inclusive a sola, com escova para remover as sujidades aparentes;</p> <p>- Enxaguar bem para retirar o excesso do produto; - Borrifar solução clorada 1000 ppm (2 1/2 colheres de sopa de água sanitária para cada litro de água ou outro produto saneante desenvolvido para essa finalidade, conforme as instruções do rótulo) ou álcool líquido 70%;</p> <p>- Secar naturalmente.</p> <p>OBS: Depois de higienizados, os uniformes devem ser armazenados separados dos sapatos.</p>	Higienização de uniformes e sapatos
Procedimento para uso de máscara	Unidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar o turno; - Sempre que a máscara estiver suja ou úmida; - Não ultrapassar o período de 2 a 3 horas 	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores,	<ul style="list-style-type: none"> - As máscaras descartáveis são fornecidas pelo Departamento de Alimentação Escolar para as cozinheiras efetivas; - As máscaras descartáveis são fornecidas pela empresa para as cozinheiras terceirizadas, nutricionistas e supervisores; - Devem ser colocadas no início da jornada de trabalho, em substituição as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador; 	Necessário adquirir: - Máscara descartável

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
			demais profissionais da unidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> - As máscaras devem estar limpas e íntegras, sem rupturas, rasgos ou furos, ajustadas e protegendo plenamente o nariz e a boca, de forma que o nariz não pode ficar descoberto em nenhum momento; - O uso de máscaras não pode ser compartilhado em nenhuma hipótese; - As máscaras não podem ser retiradas para falar e não podem ser deslocadas para o queixo, pescoço ou topo da cabeça; - Caso precise retirar a máscara momentaneamente para atividades inevitáveis como beber água, seguir as orientações abaixo: Evitar tocar a máscara e quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos; Remover a máscara cuidadosamente pela parte de trás, presa às orelhas ou cabeça, evitando tocar o tecido na parte frontal; Proceder com a correta lavagem das mãos sempre antes de colocar e após retirar a máscara; - Trocar a máscara sempre que estiver úmida ou suja, não ultrapassado o tempo de uso por mais de 2 a 3 horas; - Descartar em local determinado pela nutricionista. 	
Orientações para o trajeto e a chegada na unidade educativa:	Trajeto de casa a unidades escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas),	<p>PROCEDIMENTO PARA COZINHEIRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar máscara (desde a saída da residência até a chegada ao local de trabalho); - Ao usar o transporte público evitar tocar o rosto ou objetos pessoais após contato com superfícies que são 	<p>Necessário adquirir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avental descartável - Máscara descartável - Touca descartável - Tapete higienizador

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
			nutricionistas e supervisores.	<p>compartilhadas por muitas pessoas. Assim que possível higienizar as mãos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavar imediatamente as mãos e antebraços com água e sabão, seguindo a orientações do próximo tópico. - Higienizar marmitas ou outros produtos trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool 70%; - Tirar a roupa e sapato no vestiário ou banheiro específico, guardar em embalagens fechadas. - Retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras, como anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares e etc; - Lavar novamente as mãos e colocar o uniforme completo limpo, que deve ser utilizado somente na área de produção, sendo trocado diariamente; - Substituir as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador para máscaras descartáveis; - Após o uso, guardar os uniformes sujos em embalagens fechadas para que seja feita higienização em casa, não colocar o sapato em contato com o uniforme. <p>PROCEDIMENTO PARA NUTRICIONISTAS E SUPERVISORES: - Utilizar máscara (desde a saída da residência até a chegada ao local de trabalho);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavar imediatamente as mãos e antebraços com água e sabão, e em seguida, utilizar álcool 70%; - Higienizar marmitas ou outros produtos trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool 70%; 	- Alcool 70%

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				<ul style="list-style-type: none"> - Retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras, como anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares e etc; - Lavar novamente as mãos e colocar o avental descartável para uso dentro da área de produção; - Substituir as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador para máscaras descartáveis; - Higienizar os sapatos antes de entrar na cozinha, por meio de tapetes higienizadores 	
Procedimento de higienização de mãos:	Unidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Quando chegar ao trabalho; -Depois de utilizar os sanitários; -Depois de tossir, espirrar ou assoar o nariz; -Depois utilizar materiais e produtos de limpeza; -Depois de tocar em sacos, caixas, garrafas e alimentos não higienizados ou crus; -Depois de pegar em dinheiro, celular ou tocar nos sapatos; 	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Passar sabonete líquido e água nas mãos; 2. Esfregar a palma de cada mão; 3. Esfregar os dorsos das mãos; 4. Esfregar entre os dedos de cada mão; 5. Esfregar o polegar de cada mão; 6. Esfregar a ponta dos dedos na palma da outra mão; 7. Lavar os punhos de cada mão; 8. Enxágua bem e seque com papel toalha descartável não reciclado. 	

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
		<ul style="list-style-type: none"> -Depois de qualquer interrupção do serviço, especialmente entre alimentos crus e cozidos; -Antes de manipular alimentos; -Antes de iniciar um novo serviço; -Antes de tocar em utensílios higienizados; -Antes de tocar em alimentos já preparados; -Antes e após o uso de luvas; -Toda vez que mudar de atividade; -Toda vez que as mãos estiverem sujas. 			
Boas práticas na produção de alimentos	Unidade escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas)	<ul style="list-style-type: none"> - Seguir as orientações descritas no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e nos Procedimentos Operacionais padrão (POPs) - Manter distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas, inclusive na área de produção; 	<ul style="list-style-type: none"> -Boas Práticas na produção de alimentos -POPs

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Equipamentos de Proteção Individuais	Refeitório	Durante a distribuição dos preparos	Manipuladores de alimentos Equipe pedagógica Profissionais da limpeza Estudantes	- Os manipuladores de alimentos deverão estar paramentados da seguinte forma: uniforme completo (sapato, calça, camiseta), – No refeitório terá que ter um espaço destinado para o recebimento dos utensílios já utilizados de forma organizada, como: local para colocar os pratos, talheres, lixo para material descartável e lixo para os orgânicos; máscaras, luvas, aventais e toucas. – Para os estudantes acima de 2 anos e demais profissionais é obrigatório o uso de máscaras para circular no refeitório, somente será permitido a retirada ao se alimentar; – Para os profissionais que atendem no refeitório deve ser obrigatório à utilização de touca além da máscara na organização da distribuição.	Necessário adquirir: -Touca descartável; – Máscaras descartáveis; - Luvas descartáveis; - Avental descartáveis;
Utensílios	Refeitório	Durante a distribuição	Manipuladores de alimentos	- Todos alimentos sólidos devem ser servidos em pratos de vidro ou aço inox, como café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, NÃO podendo utilizar pratos de plástico; – Já os alimentos líquidos devem ser servidos em copos descartáveis ou canecas de aço em inox ou vidro; - As frutas serão servidas pelo manipulador de alimentos. - Os talheres deverão ser entregues pelo manipulador de alimentos ao estudante - Em caso de repetição, o estudante deverá ser servido em novo prato e receber um novo talher.	Necessário adquirir: - Prato de vidro, aço ou inox; - Copos descartável ou caneca de aço em inox;
Procedimento com utensílios utilizados	Refeitório	Final das refeições	Estudantes	- Após o estudante finalizar sua refeição, o mesmo deverá individualmente retirar seu prato e utensílios da mesa e colocar em local destinado; Na Educação Infantil os professores deverão auxiliar as crianças neste processo; – No refeitório terá que ter um espaço destinado para o recebimento dos utensílios já utilizados de forma organizada, como: local para colocar os pratos, talheres, lixo para material descartável e lixo para os orgânicos;	Necessário adquirir: - Bacias; - Lixeiras com pedal.

DEMAIS AÇÕES

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Nutricionistas	Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação de profissionais	Unidade Escolar/equipe SEPAT	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas, nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar)	-Reunir a equipe a ser capacitada para o treinamento em boas práticas de manipulação voltados para o enfrentamento ao COVID - 19 -Definir dia, horário, forma, materiais, etc. -Esclarecer dúvidas	Verificar se há necessidade de recursos financeiros
Monitorar o processo estabelecido	Unidade Escolar	Após o retorno	Direção Escolar e nutricionistas	-Acompanhamento e monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Monitoramento e avaliação :

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais, assim como dos eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver os aspectos a serem alterados.

TRANSPORTE ESCOLAR : Por que (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR.

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação aos pais e estudantes sobre as medidas de prevenção	Escola	Período inicial das aulas presenciais em cada grupo de estudantes	Comissão escolar (Designar a profissional Laura Vargas)	<ul style="list-style-type: none">• Uso de material informativo;• ampla divulgação das diretrizes por intermédio das redes sociais da escola;• colocação de cartazes explicativos em pontos estratégicos;	Averiguar custo
Orientação aos prestadores de serviço do transporte escolar (Vans)	Escola	Período inicial das aulas presenciais em cada grupo de estudantes	Comissão escolar (Designar a profissional Laura Vargas)	disponibilidade das diretrizes de transporte aos prestadores de serviço (E-mail)	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escola

Os estudantes da E.B.M. Luiz Cândido da Luz dependem em sua grande maioria das linhas regulares de transporte público. Poucos utilizam serviços de Vans. Alguns são transportados por familiares utilizando-se também de carona compartilhada.

A comissão escolar fará comunicações com os responsáveis pelo transporte e repassará o Guia: DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR em PDF para os responsáveis, caso esses ainda não tenham acesso ou conhecimento.

A comissão escolar também comunicará aos responsáveis, caso algum estudante seja diagnosticado com COVID-19 ou apresentar sintomas.

GESTÃO DE PESSOAS: Por que (domínios): GESTÃO DE PESSOAS.

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fvkW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3O61eF/view?usp=shari ng>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para os Servidores sobre os planos de contingência e protocolos escolares	Escola	Período que antecede as aulas presenciais e ao longo do ano	Comissão Escolar	Presencial / On-line	Sem custo
Formação para os Servidores sobre a nova forma de ensino de acordo com as Diretrizes Pedagógicas	Escola	Período que antecede as aulas presenciais	Equipe pedagógica	Presencial /On-line	Sem custo
Mapeamento de Grupos de Risco	U.E.	Antes da retomada das aulas presenciais e ao longo do ano	Direção e SME	Portaria própria da SME	Sem custo
Promover maior articulação entre órgãos da saúde e escola	U.E.	Antes da retomada das aulas presenciais e ao longo do ano	Comissão Escolar	Articulando ações conjuntas	A pesquisar
Protocolo contenção de fluxo e circulação		Permanente	Comissão Escolar	Aplicar, gerenciar, acompanhar e registrar	A pesquisar
Protocolo de Medidas de Prevenção		Permanente	Comissão Escolar	Aplicar, gerenciar acompanhar e registrar	A pesquisar
Protocolo de Higienização	U.E.	Diariamente	Comissão Escolar	Aplicar, gerenciar acompanhar e registrar	Recebido da Mantenedora
Protocolo de informação e comunicação	U.E.	permanente	(Designar a profissional Laura Vargas)	Aplicar, gerenciar e acompanhar e registrar	Material disponível na unidade
Alimentação escolar	U.E.	Permanente	Direção	Articulação com departamento	DEPAE e nutricionista
Disponibilização de EPI's para servidores (máscaras, álcool em gel,.....)	U.E.	Permanente	Direção	Articulação com a mantenedora	Recebido da Mantenedora

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

GESTÃO DE PESSOAS: Por que (domínios): GESTÃO DE PESSOAS.

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3O61eF/view?usp=sharing>

A comissão escolar ficará atenta quanto ao acompanhamento das condições de saúde em relação à prevenção:

- Observação de distanciamento social;
- Uso de máscaras;
- Higiene das mãos;
- Limpeza do ambiente de trabalho;
- Afastamento de sintomáticos;
- Monitoramento dos sintomas;
- Boa ventilação dos ambientes.

Será recomendado que todos os profissionais da educação que respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. Seguiremos modelo do questionário elaborado pelo Comitê Estadual. Anexo I;

Será disponibilizada uma sala de acolhimento, conforme solicitação nas vulnerabilidades, para acomodar pessoas que apresentarem sintomas (sejam estudantes, sejam professores ou outros) que por alguma razão não poderão retornar imediatamente para suas residências ou precisam aguardar outros procedimentos. Toda a pessoa identificada ou que apresentar algum sintoma suspeito será orientada a buscar uma Unidade de Saúde.

Será realizado, no primeiro momento, mapeamento de quais/quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto no SC/525/2020. No caso de servidores, já será identificado com antecedência em reunião pedagógica virtual.

Para os servidores do grupo de risco será priorizado o trabalho remoto, conforme Decreto no SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: Por que (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.**Diretrizes: Link de Acesso:** <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFENbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para os Servidores sobre os planos de contingência e protocolos escolares	Escola	Antes da retomada das aulas presenciais	(Designar a profissional Laura Vargas)	Apresentação do plano de ação de contingência (PLANCON)	Sem custo
Formação para os Servidores sobre a nova forma de ensino de acordo com as Diretrizes Pedagógicas	Escola	Antes da retomada das aulas presenciais	Direção e equipe pedagógica	Apresentação das diretrizes pedagógicas implementadas	Sem custo
Simulação de riscos de contaminação	Escola	Antes da retomada das aulas presenciais	SME via Vigilância Epidemiológica	On-line	Sem custo
Formação sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Escola	Antes da retomada das aulas presenciais	SME via Vigilância Epidemiológica	On-line	Sem custo
Simulação de riscos de contaminação e protocolos de prevenção - grupos escalonados de estudantes (cursos de capacitação e treinamento)	Escola	Na retomada das aulas presenciais	(Designar a profissional Laura Vargas)	Atividades práticas que envolvam a ações de prevenção	Material disponível na unidade

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Por que (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Diretrizes: Link de Acesso:** https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKav16Ri_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação do Plano de Contingência	Mídias Sociais	Permanente	(Designar a profissional Laura Vargas)	On-line e presencial (Material informativo)	Sem custo
Divulgação sobre riscos de contágio e protocolos de prevenção	Mídias Sociais e escola	Permanente			
Divulgação da rotina escolar (ensino híbrido e Atividades Impressas) e uso do Portal Educacional	Mídias Sociais e escola	Permanente	Equipe Pedagógica e professores (as)	On-line e presencial	
Informações Gerais sobre procedimentos adotados pela escola (administrativo e pedagógico)	Mídias Sociais	Permanente	Gestor	On-line presencial	
Contatos individuais com estudantes e responsáveis	Mídia Social e escola	Sempre que necessário	Equipe Pedagógica e professores (as)	WhatsApp e Telefone	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

A comissão escolar ficará atenta para que seja garantido que estudantes, professores, servidores e respectivos familiares se mantenham informados de forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante em relação a tudo o que ocorrer na unidade escolar.

A emissão de comunicados aos professores, estudantes e toda a comunidade escolar ficará a cargo da representante da Comissão Escolar Laura Vargas.

O contato será via e-mail, WhatsApp, Mídias sociais e materiais impressos quando oportuno.

FINANÇAS: Por que (domínios): FINANÇAS. Diretrizes:

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qOS72isLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levantar, orçar e adquirir itens necessários para uso no Apoio Pedagógico	Escola	Permanente	Gestora	Uso de verbas geridas pela escola	A pesquisar

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

A Gestão das Finanças e o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, contratação de profissionais, de aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) será feito pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

OBSERVAÇÃO: A COMISSÃO ESCOLAR DECLARA QUE O CUMPRIMENTO DESTES PROTOCOLOS ESTÁ ATRELADO AO RECEBIMENTO, PELA MANTENEDORA, DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

CASO A ESCOLA ENTRE EM ENSINO HÍBRIDO, SE FAZ NECESSÁRIA UMA READEQUAÇÃO NO QUADRO DE SERVIDORES (PROFESSORES E ESPECIALISTAS).

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

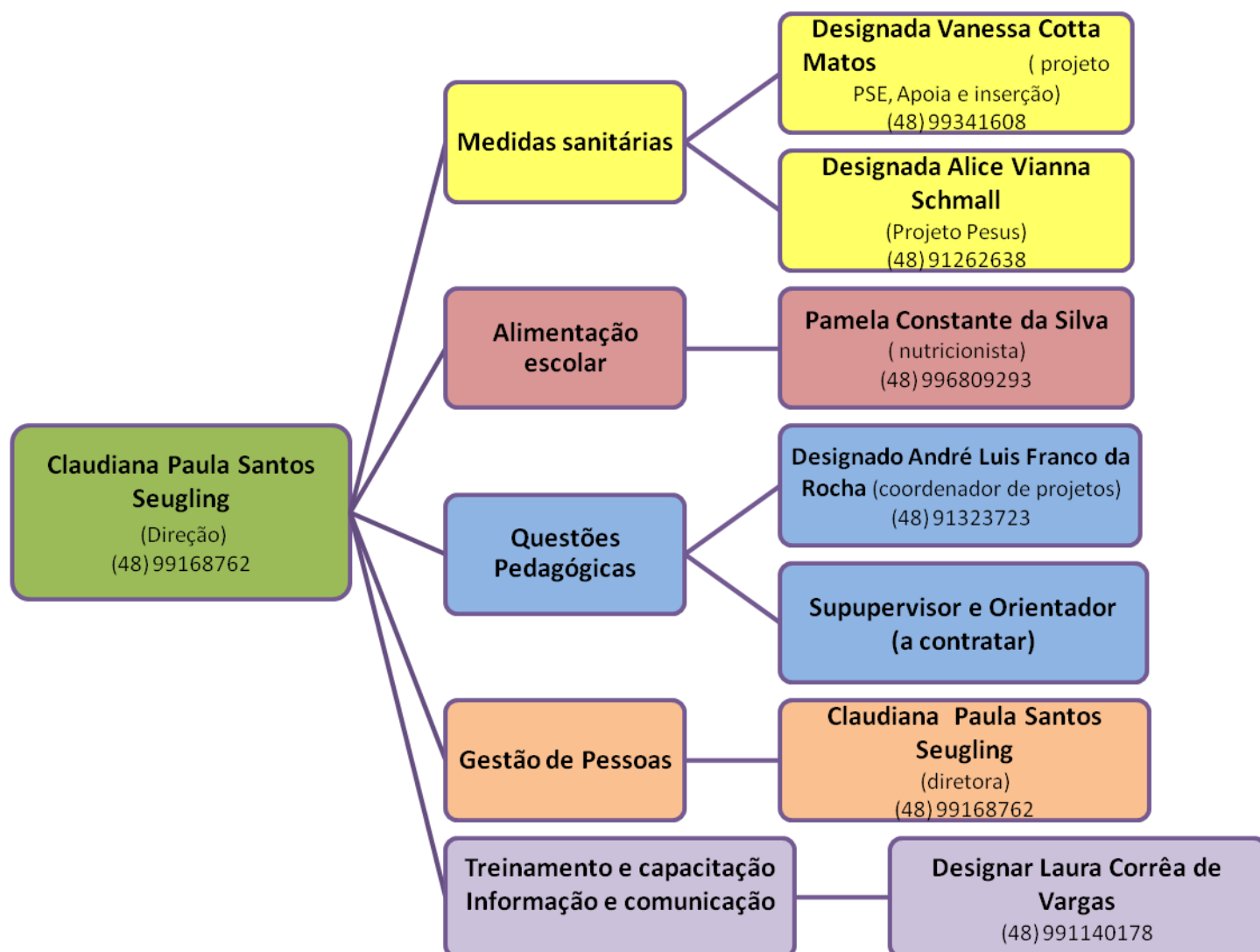


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nesses dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação

Nome	Função	Contato
Claudiana Paula Santos Seugling	Gestora	(48) 99168762
	Secretária	
	Supervisor Escolar	

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação



7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

Ressalta-se, portanto, que o plano será constantemente retomado, analisado, avaliado e quando necessário readaptado. Ainda não é um documento finalizado.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão declara que o cumprimento deste protocolo está atrelado ao recebimento, pela mantenedora, dos recursos humanos e materiais necessários para sua ampla execução, sendo que, nesse plano, poderá ser alterado ou acrescentado itens pela comissão escolar sempre que houver necessidade.

Ressaltamos que o presente plano foi elaborado coletivamente, junto com a Comissão Escolar, respeitando as orientações dos protocolos do Estado, bem como os 08 (oito) cadernos orientadores do Plancon. Porém, essa comissão não está segura na assinatura apenas pela comissão do termo de responsabilidade, pois visto que não teve amparo jurídico para esclarecimento de sua legalidade e entende que este PlanCon é também de responsabilidade de sua mantenedora.

A Unidade escolar deve seguir todas as orientações do Plancon e para isso, a mantenedora precisa assegurar e se responsabilizar pela compra e distribuição de todos os EPIs necessários, bem como assegurar que os quadros de profissionais e colaboradores estejam completos. Havendo afastamentos devido ao COVID ou qualquer outra enfermidade, a mantenedora deverá enviar substitutos em tempo hábil para que a Unidade Escolar possa cumprir os protocolos, do contrário a mesma não poderá atender as crianças e comunidade.

Sendo a SME a mantenedora da Unidade Educativa, fica a mesma responsável pelo não cumprimento do Plano, caso não forneça os equipamentos e pessoal necessário ao pleno cumprimento do Plancon. A direção e Comissão Escolar não devem responder legalmente por questões relacionadas com as responsabilidades da mantenedora ou por ações indevidas da comunidade educativa.

“A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde”.



ANEXO I

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal) ou profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de Trabalho: _____

Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não Quais:

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não Quais:

